

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**O IDOSO E A REDE DE SUPORTE E PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Thais Caroline Steigleder

Porto Alegre
Junho de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**O IDOSO E A REDE DE SUPORTE E PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desenvolvido sob a orientação do professor Dr. Sergio Antonio Carlos.

Porto Alegre
Junho de 2014

CIP - Catalogação na Publicação

Steigleder, Thais Caroline

O IDOSO E A REDE DE SUPORTE E PROTEÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL -
BRASIL / Thais Caroline Steigleder. -- 2014.
38 f.

Orientador: Sergio Antonio Carlos.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,
BR-RS, 2014.

1. Rede. 2. Envelhecimento. 3. Idoso. I. Carlos,
Sergio Antonio, orient. II. Título.

Ao amigo e companheiro Roberto, pelo incentivo e apoio constante.

Agradecimentos

Primeiramente, aos profissionais, primeiramente que se dispuseram a me atender, mesmo sem me conhecer, deram contribuições essenciais para o desenvolvimento do meu trabalho.

Ao meu Orientador professor Dr. Sergio Antônio Carlos, pelas supervisões onde tive liberdade para expor meus pontos de vista e onde fizemos muitas discussões que nos inquietavam a respeito da temática.

À professora Rosa pelo “não” quando eu queria um “sim”, e que mesmo ganhando um “não” foi um dos melhores momentos. Conseguiu me proporcionar muita reflexão e aprendizado, mesmo que em tão pouco tempo. Muito Obrigada!

Aos professores do curso por terem me ensinado o que é Serviço Social e por terem me estimulado sempre a questionar o que está posto e não me acomodar.

Às colegas do “Clã e bonde” pelo companheirismo ao longo de toda a minha graduação. Obrigada pelos diversos momentos que passamos juntas, desde nascimentos a crises, nas horas boas e ruins e principalmente nos momentos alegres que me proporcionaram. Amo-as.

Aos demais colegas pelas inúmeras risadas e também pelos momentos sérios de aprendizado e troca.

Aos meus pais por todo o suporte na minha caminhada, não só acadêmica, mas também ao longo da minha vida.

Ao meu namorado Roberto pelas ideias e questionamentos, e por estar ao meu lado em todo o meu processo de aprendizado.

A Stella Maris pelo tempo disponibilizado para as correções e sugestões na formatação do texto.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social discute o avanço quantitativo do número de idosos e a expectativa de vida cresceram nas últimas décadas devido a alguns fatores, como a evolução da medicina e consequente aumento de estudos na busca da cura de doenças crônicas. Dados do IBGE (Censo 2010) revelaram que no Brasil há cerca de 20.590.599 idosos residentes e apontaram que a expectativa de vida do brasileiro atingiu 74,08 anos (74 anos e 29 dias) em 2011. Uma abordagem inicial discute a tendência do aumento do envelhecimento e o cenário sócio histórico das lutas pelos direitos da pessoa idosa revelando alguns dos aspectos legais que foram sendo incorporados no decorrer dos anos. A partir da noção de entrelaçamento, malha e estrutura reticulada, é discutido o conceito de rede verificando-se que a palavra rede foi ganhando novos significados ao longo dos tempos, passando a ser empregada em diferentes situações e discutida por diversos autores abordados no texto. Através de entrevistas realizadas com integrantes, desta possível rede, para montar a rede de suporte e proteção deste idoso no município de Porto Alegre foi constatado que falta o entendimento do conceito de rede. A conclusão traz reflexões sobre a questão do envelhecimento e esta rede tendo o idoso como o elemento central.

Palavras Chave: Envelhecimento; Rede; Idoso.

ABSTRACT

Quantitative progress in the number of elderly and life expectancy increased in recent decades due to some factors, such as the evolution of medicine and the consequent increase of studies in the search for the cure of chronic diseases. IBGE data (Census 2010) revealed that there are about 20,590,599 elderly living in Brazil and showed that life expectancy in Brazil reached 74.08 years (74 years and 29 days) in 2011. This work initially discusses the trend of increased aging and socio historic setting of the struggles for the rights of the elderly revealing some of the legal issues that have been incorporated over the years. From the notion of entanglement, and mesh network structure, discusses the concept of network verifying that the word network was gaining new meanings over time, going to be used in different situations and discussed by several authors covered in the text. Through interviews with members, this network possible, to build the network of support and protection of the elderly in the county of Porto Alegre was found to lack the understanding of the concept of network. The conclusion reflects on the issue of aging and the elderly having this network as the central element.

Keywords: Aging; Network; Elderly

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA: DIREITOS DOS IDOSOS E REDE ...	12
2.1 O Cenário Sócio Histórico da Luta Pelos Direitos dos Idosos	12
2.2 Discutindo o Conceito de Rede	19
3 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SUPORTE E PROTEÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	23
3.1 Existe uma Rede de Suporte e Proteção do Idoso?	24
3.2 Proposta da Rede	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	35

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento tem sido foco de muitas discussões no âmbito da sociedade e do Estado devido ao aumento significativo do contingente da população idosa somada a expectativa de vida que vem aumentando historicamente. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do Censo Demográfico 2010, revelaram que no Brasil há cerca de 20.590.599 idosos residentes e apontam que a expectativa de vida do brasileiro atingiu 74,08 anos (74 anos e 29 dias) em 2011. As projeções indicam que, em 2020, o Brasil será o sexto país no mundo com um enorme número de habitantes idosos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Sabe-se que isso decorre de vários fatores, como, por exemplo, o avanço de novas tecnologias na área da medicina, a queda da mortalidade infantil e das taxas de fertilidade no nosso país. O envelhecimento populacional ou demográfico é então uma das consequências da transição demográfica.

Pensando no atendimento a esta parcela da população, idosos, o Brasil, como um todo, não deixa de ser o ponto de partida, pois o país está envelhecendo afinal cerca de 14,9 milhões (7,4% do total) da população já se encontra na faixa de 60 anos e mais, que é considerada como idosa (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Independente de outros conceitos que possam ser adotados, este trabalho será fundamentado na definição da Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) e do Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) que baseiam-se no limite etário para definir idoso.

O conceito de idoso envolve então, mais do que a simples determinação de idade cronológica e apresenta, segundo Camarano (2004) pelo menos, três limitações: a primeira seria com relação à heterogeneidade entre os indivíduos no espaço, entre grupos sociais, raça/cor e no tempo, ou seja, é muito abrangente e varia de um indivíduo para outro, não é algo estanque, como podemos observar hoje em dia centenários muito ativos. A segunda é associada à suposição de que características biológicas existem de forma independente de características culturais assim por mais que exista uma preocupação com corpo e a intervenção médica ainda assim vamos envelhecer. A terceira e última é a finalidade social do conceito de idoso, entendo como mais uma divisão criada pelos homens das fases da vida, como quando se é criança e depois vira adolescente, de fato não há necessidade desta subdivisão porém criamos estas definições.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010), 20,9 milhões de pessoas idosas moram sozinhas no Brasil (9,6 %) e no município de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), há 211,8 mil idosos

morando sós, cerca de 19%. Fato este que foi observado na realização do estágio curricular em Serviço Social, que se deu no Projeto CELARI (Centro de Estudos, Lazer e Atividade Física do Idoso) na ESEF/UFRGS. Trata-se de um projeto de extensão universitária, que possui diversas atividades coordenadas por acadêmicos dos cursos de Educação Física e Serviço Social. O intuito deste projeto é promover o esporte e o lazer, é destinado para pessoas com idade igual ou superior a 50 anos¹, o projeto se direciona para a prevenção, promoção e manutenção da saúde do idoso.

No primeiro semestre do ano de 2012, na primeira etapa do estágio curricular obrigatório, foi realizada uma análise sócio institucional deste projeto. Através desta pode-se observar que a representação social do idoso é compreendida como um sujeito que não é mais produtivo, o que torna-se um problema, devido ao excesso da valorização da capacidade produtiva dos sujeitos. A população idosa no mundo capitalista é vista como um fardo para as políticas públicas. A questão de vivermos em uma sociedade neoliberal que desmonta com os direitos sociais e prima pela competitividade individual, onde o novo é supervalorizado acaba por gerar um sentimento de exclusão nestes idosos.

A realização deste trabalho, como exigência curricular, teve como fator estimulante a observação realizada no estágio curricular obrigatório em Serviço Social, devido a um levantamento que foi realizado neste espaço, que se constituiu de uma espécie de perfil social, onde triou-se o perfil dos idosos participantes deste projeto e com isso pode-se extrair e trabalhar com diversos dados. Alguns destes dados como a faixa etária, a escolaridade, o número dos que residiam sós entre outros. O objetivo desta atividade era poder observar os dados emergentes do perfil dos usuários do projeto, sendo assim o perfil serviu para uma maior aproximação com este usuário pois conforme Iamamoto (2004) aborda que um dos maiores desafios que o profissional, assistente social, vive atualmente é em desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade desvelando o real do aparente. Além disso, utilizar esta capacidade para constituir propostas de trabalho que sejam criativas e capazes de preservar e efetivar os direitos, a partir de demandas que sejam emergentes no cotidiano do espaço que ocupa. Enfim, este ser um profissional propositivo e não apenas executivo.

O grupo de idosos, onde o estágio foi realizado, no primeiro semestre de 2013, possuía 202 sujeitos, destes 15 (30,3%) representam os que moravam sozinhos. O grupo foi utilizado a título de comparação, pois não caracterizam a totalidade dos idosos moradores do município

¹Embora, no Art. 1º o Estatuto do Idoso (2003) afirme que tais direitos são assegurados para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o CELARI trabalha numa perspectiva de prevenção por isto, é direcionado para pessoas acima de 50 (cinquenta) anos.

de Porto Alegre. Entende-se que a elevada taxa de idosos que moram sós no município já refletem a preocupação que justifica o foco deste trabalho.

O grupo tinha ainda como caracterização a predominância da participação feminina, pois 177 participantes eram mulheres (87,62%) e apenas 25 eram homens (12,38%). Este fato se observa na população de acordo com o Censo 2010, ao longo de cinco décadas, a razão de sexo passou de 99,8 (1960) homens para cada 100 mulheres para 96 homens. O resultado se dá devido a uma maior taxa de mortalidade masculina em relação à feminina, se observa ainda que nascem mais homens, pois a cada 205 nascidos 105 são homens, porém estes morrem mais cedo.

Entende-se então que a partir dos resultados dos perfis pode-se criar novas atividades ou rever as existentes, no projeto, observando questões relevantes como idade e algumas demandas específicas. Assim pode-se desenvolver atividades que despertaram um maior interesse e contemplaram as demandas. Neste caso este levantamento serviu para despertar no autor o interesse por esta parcela dos idosos que residiam sós.

O envelhecimento implica olhar a estrutura capitalista, partindo da teoria crítica este não se reduz a olhar apenas mudanças de fecundidade. Para Marx (1983), o trabalho constitui a relação fundamental do ser humano na transformação da natureza e de si mesmo, mas na sociedade burguesa esse trabalho se estrutura em relações de produção, exploração e de dominação. A ideia de trabalho é construída então em oposição ao ócio, assim a aposentadoria e o afastamento do mercado de trabalho, situações que afetam as relações pessoais inclusive dentro das próprias famílias, acabam gerando a necessidade destes idosos em buscarem projetos e serviços, como o projeto onde foi realizado o estágio curricular obrigatório, pois assim não se sentem mais excluídos do convívio social.

Neste sentido, entende-se a necessidade de conhecer e compreender a realidade as quais os sujeitos usuários dos serviços prestados pelos assistentes sociais vivenciam, visando intervir na perspectiva de buscar o acesso a garantia de direitos e da qualificação dos serviços prestados, conforme previsto no Princípio X do Código de Ética do Assistente Social (BRASIL. CFESS, 1993). Neste trabalho se discutirá a existência ou não, de uma rede de suporte e proteção no município de Porto Alegre que venha com o intuito de suprir as necessidades desta parcela da população em termos de políticas públicas básicas.

As observações feitas durante o período do estágio curricular obrigatório em Serviço Social do elevado número de idosos que residiam sós, no projeto CELARI, motivaram a autora a realizar o presente trabalho. Neste contexto, este trabalho tem como objetivo geral discutir a rede de suporte e proteção a população idosa do Idoso no Município de Porto

Alegre. Como objetivos específicos pretende-se buscar os componentes da rede deste idoso e ainda identificar e descrever a rede de Porto Alegre.

O primeiro capítulo aborda a discussão do envelhecimento e o cenário sócio histórico das lutas pelos direitos da pessoa idosa revelando alguns dos aspectos legais que foram sendo incorporados no decorrer dos anos. Traz também uma revisão teórica em torno do conceito de rede, buscando um aprofundamento e embasamento para a discussão deste. O segundo capítulo se divide em dois itens o primeiro trata da discussão a respeito da existência da rede de suporte e proteção do idoso no município de Porto Alegre e sua efetivação a partir da visão dos entrevistados. No segundo item são apresentados de forma gráfica, pela autora, a rede no município e uma possibilidade de rede. Termina com as considerações finais onde é feita uma reflexão a respeito da importância do trabalho do assistente social com os idosos e do trabalho em rede.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA: DIREITOS DOS IDOSOS E REDE

Contextualização da Temática, foi dividido em duas partes, a primeira inicia com a discussão do envelhecimento, não apenas no Município de Porto Alegre, e segue com uma discussão do cenário sócio histórico das lutas pela busca dos direitos dos idosos. Na segunda parte é apresentado o estado-da-arte sobre a temática das redes, partindo das raízes históricas até alguns dos autores mais recentes, que discutem a temática.

2.1 O Cenário Sócio Histórico da Luta Pelos Direitos dos Idosos

O número de idosos e a sua expectativa de vida têm aumentado nas últimas décadas devido a alguns fatores, dentre os quais a evolução da medicina. Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010), em 1999, 9,1% da população possuía idade superior a 60 anos, em 2004 este percentual aumentou para 9,7%, em 2009 para 11,3% e a projeção para 2020 é de que 14,2% da população brasileira tenha ultrapassado os 60 anos de idade. Além disso, a população de 80 anos ou mais, também está aumentando, o que altera a composição etária dentro do próprio grupo. Segundo Camarano (2004) estas alterações levam a uma heterogeneidade do segmento populacional chamado idoso, pois esse grupo etário abrange um intervalo de mais de 30 anos, por exemplo, compreende pessoas na faixa de 60 anos, que, pelos avanços tecnológicos da medicina, podem estar em pleno vigor físico e mental bem como pessoas na faixa de 90 anos e mais, que devem se encontrar em situações de maior vulnerabilidade. Isso quer dizer que a população considerada idosa também está envelhecendo.

O envelhecimento atinge a todos os países, tanto que a Organização das Nações Unidas (ONU) se sentiu pressionada a discutir o tema, e convocou duas assembleias gerais específicas para discutir o envelhecimento. A primeira Assembleia Mundial do Envelhecimento ocorreu em agosto de 1982, em Viena e agregou 122 países. A partir da realização desta há uma tomada de consciência relativa a dimensão mundial que o envelhecimento apresenta. Esses países propuseram uma política que compromete os governos a promoverem ações governamentais em torno do envelhecimento da população, e atenta para os princípios de independência, participação, cuidados, autor regularização e dignidade em favor das pessoas de terceira idade. Desta Assembleia derivou um Plano Internacional de Ação, que sensibiliza os governos e a sociedade da necessidade de criação de um Sistema de Seguridade Econômico Social para os idosos. (ONU, 1982)

No ano de 2002, foi realizada em Madri a segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento que resultando no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento. Essa Assembleia reuniu diversos governos e os comprometeu a cumprirem o Plano, que elegeu uma série de prioridades para que os governos pensassem o envelhecimento da população, e envolve questões de infraestrutura, de saúde e bem-estar social. Foram adotadas medidas em âmbito nacional e internacional, em três direções prioritárias: idosos e desenvolvimento, promoção da saúde e bem estar na velhice e sobre a criação de um ambiente propício e favorável ao envelhecimento² (ONU, 2002). Observa-se que o envelhecimento gera uma mobilização mais intensa na sociedade a partir dos anos oitenta, trazendo reflexões a respeito do bem estar e da qualidade de vida destes usuários.

Os Planos tornaram-se uma ferramenta para o desenho de políticas públicas voltadas para o envelhecimento populacional. No Brasil os planos geraram um maior envolvimento dos governos, pois grupos e associações já faziam estas discussões, voltadas para o envelhecimento. Até o momento desta discussão, as demandas destes usuários eram atendidas por meio de órgãos não governamentais, instituições filantrópicas ou religiosas que se pautavam mais pelo viés de ocupar o tempo ocioso dos idosos e ainda por um órgão governamental, a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA). A atuação da LBA se dava em dois níveis:

- a) direto: que se realizava nas suas próprias instalações e com seu pessoal técnico. Naquele ano contava com cerca de 2.000 unidades em todo o Brasil. Eram centros sociais, postos de distribuição de material, alimentos, etc., e os núcleos de voluntariado. O atendimento às pessoas idosas era feito de duas maneiras:
 - de forma individual: concessão de prótese, órtese, documentos, ranchos, etc;
 - de forma grupal, nos grupos de convivência (nucleação e manutenção dos grupos);
- b) indireto: a LBA realizava convênios com asilos, pagando um per capita x, por um certo número de vagas para idosos, que ela, através de seus técnicos selecionava e os encaminhava aos asilos conveniados, que eram supervisionados por Assistentes Sociais da LBA. (RODRIGUES, 2001)

Segundo Rodrigues (2001, p. 151), em 1987 houve uma reestruturação na LBA e o Programa de Assistência ao Idoso (PAI) transformou-se em Projeto de Apoio à Pessoa Idosa (PAPI), com ações direcionadas aos idosos, a fim de oportunizar maior participação social “[. . .] e, também, desenvolver a discussão ampla de sua situação como cidadãos, suas reivindicações e direitos, além de valorizar todo o potencial de vivência dentro das

² Para aprofundamento vide: Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento – 1982 <<http://www.ufrgs.br/e-psico/publicas/index.htm>> e Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento - Madri- 2002 <<http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/manual/5.pdf>>

comunidades”. Observa-se que o foco dos programas e projetos da LBA é o desenvolvimento de atividades que contribuam para um envelhecimento saudável.

Contextualizando a caminhada dos direitos dos idosos no Brasil, existiam ações voltadas para estes idosos como alguns artigos do Código Civil de 1916 (Art. 399), do Código Penal de 1940 (Art. 65; Art. 77; Art. 115; Art. 203; Art. 207), do Código Eleitoral de 1965 (Art.143) e inúmeros decretos, leis e portarias. A Câmara dos Deputados de Brasília lançou, em 1999, uma publicação intitulada Idosos - Legislação, onde são encontrados todos esses documentos.

A década de 1980 foi marcada pelo cenário histórico da luta dos movimentos sociais pela garantia de direitos e pela redemocratização do país. Tais lutas incidiram na construção da Constituição Federal de 1988, que possui alguns artigos que dizem respeito a esta parcela da população, são os Artigos: 14, 40, 201 e 203. Além destes se destacam dois artigos - do Capítulo VII - que visam:

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (BRASIL, 1988).

Mesmo que os direitos dos idosos na Constituição de 1988 estivessem aquém do necessário, já se mostrava como o início de uma busca pela sua garantia. Com a Constituição de 1988 é legítima a participação da sociedade civil organizada na gestão da coisa pública, onde esta forma de representação e participação objetiva que diversos segmentos sociais possam trabalhar na formulação de políticas sociais. A Constituição de 1988, também possibilita à população o acesso aos espaços no qual se tomam as decisões políticas, assim os Conselhos passam a adquirir um papel de instrumento mediador na relação entre o Estado e a sociedade.

Foi com a discussão e aprovação da Constituição Federal em 1988 que um novo marco foi estabelecido como um modelo de segurança social, de caráter universal baseado em direitos de cidadania. A assistência social assume o status de política pública, sendo referenciada na Constituição, em seus artigos 203 e 204, que a reconhece como um direito universal. A política de Assistência Social, tendo como primórdio a LBA, evolui no intuito de trabalhar entendendo o idoso como um cidadão de direitos e não mais trabalhar apenas na

ocupação do tempo livre deste. Em 1993, notam-se os avanços significativos na Política de Assistência Social com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Afirma a Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. Enquanto política de Estado, constitui-se “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (YASBEK, 2008, p. 20-21).

Já em 2004, novas alterações vieram com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) seguido da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em 2005 (atualizada em 2012), da Norma Operacional Básica/Recursos Humanos (NOB/RH) em 2006 e a Resolução 109/2009, que apresenta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os quais devem ser implantados em todos os municípios, padronizando os serviços a partir das especificidades de cada região.

A política da Assistência Social é pautada pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que segundo o MDS (2010, p. 42), o SUAS “é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira”. Em relação aos idosos existe, na estrutura da assistência, duas proteções a básica e a especial. Na proteção básica existem os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentro deles funcionam dois grandes serviços o principal é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) um serviço que acolhe e que faz o atendimento à família, não ao indivíduo isoladamente. Complementando-o, existe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Busca o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, de modo a garantir o convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários (MDS, 2010). Este serviço atende várias faixas etárias dentre elas os das pessoas acima de 60 anos, idosos.

Portanto, a PNAS e o SUAS configuram-se como balizas fundamentais, conferindo legitimidade e institucionalidade à Assistência Social. São resultados de intensas lutas que tencionaram e dinamizaram o formato da proteção social brasileira. Lutas estas que também ocorrem nas conquistas das políticas voltadas exclusivamente para os idosos.

Após a Constituição de 1988, o Brasil ainda não possuía uma política nacional específica para atender aos idosos. Os direitos previstos na constituição só foram regulamentados em 1994, por meio da Lei 8.842, que instituí a Política Nacional do Idoso (PNI) regulamentada em 1996 pelo Decreto 1.948. A criação dessa política somente foi

possível devido aos esforços e mobilizações por parte dos técnicos envolvidos em Programas, dos próprios idosos, das entidades privadas e associações de idosos. A PNI amplia os direitos dos idosos para além do benefício de Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993). Caracterizada como um conjunto de diretrizes e orientações básicas para as Políticas Sociais focadas nos idosos, esta política estipulou atribuições a cada órgão governamental e criou os espaços de controle social por meio dos Conselhos dos Idosos. De acordo com Fernandes e Santos (2009, p. 56), a Política Nacional do Idoso é norteada por cinco princípios:

1. Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
2. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objetivo de conhecimento e informação para todos;
3. O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
4. O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política;
5. As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral na aplicação dessa lei.

No Brasil, podemos observar o quanto a sociedade civil tem se organizado juntamente com grupos de idosos e vem reivindicando direitos básicos para este segmento populacional. Pode-se destacar a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), como a primeira entidade científica que se posicionou na defesa dos idosos; o Serviço Social do Comércio (SESC), por meio do SESC-SP, que sistematizou o primeiro programa de atendimento para a terceira idade; a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COPAB) que tem como finalidade representar e defender os direitos da pessoa idosa, atuando juntamente aos órgãos públicos, estabelecendo articulações e prestando informações; a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) constitui-se enquanto uma organização de cunho científico e tecnológico, tendo como finalidade principal colaborar para a constituição de uma consciência gerontológica, visando melhorias nas condições de vida do idoso, seguridade de direitos e políticas; e o Movimento dos Idosos Solidários (MIS), sediado na cidade de São Paulo, que luta pelos direitos deste segmento etário. Conforme Carlos³ os assistentes sociais também estiveram envolvidos na luta pelos direitos dos idosos, mas não como categoria e sim com a presença de assistentes sociais representando diversas organizações.

³ Informação fornecida por Sérgio Antonio Carlos, em Porto Alegre, em 2014.

Outra estratégia é o controle social que se dá por meio do Conselho do Idoso, que busca uma participação expressiva da sociedade civil e a independência perante o Poder Executivo de seus respectivos Estados e municípios. Os Conselhos são de instância pública e atuam com caráter permanente, paritário, por meio de organizações representativas, deliberativo e fiscalizador, e integram a estrutura básica da Secretaria responsável pelas políticas de atendimento ao idoso. É normativo, formulador de políticas públicas, delibera sobre a política de promoção a garantia dos direitos da pessoa idosa e exerce o controle das ações nas políticas de atendimento e assistência social voltadas à pessoa idosa. Os representantes das entidades proponentes da criação do Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul, utilizando-se de dados do IBGE, oriundos do Censo de 1980, justificaram a sua criação devido aos números que indicavam que no Rio Grande do Sul havia 4,7% da população total com 60 anos ou mais de idade⁴.

A Constituição de 1988 legitima a participação da sociedade civil organizada na gestão da coisa pública. Esta forma de representação e participação objetiva que diversos segmentos sociais possam trabalhar na formulação de políticas sociais e também possibilita à população o acesso aos espaços no qual se tomam as decisões políticas. Os Conselhos adquirem um papel de instrumento mediador na relação entre o Estado e a sociedade. Os Conselhos Municipais são instâncias de participação popular, são criados através de projetos de lei, que são aprovados pela Câmara Municipal, “A maioria dos conselhos é fruto de decretos estaduais, o que os arrisca a serem meras estruturas burocráticas” Paz (apud BERNARDES, 2007, p. 5)⁵, fato que exige reflexão a respeito das consequências, pois o conselho tem que ser algo criado de forma coletiva e não simplesmente decretado, para que possa atuar assim de forma efetiva e conte com a adesão da população se apropriando deste espaço de controle social.

A Política Nacional do Idoso introduz a ideia de que o envelhecimento é responsabilidade da sociedade e do Estado, não um “problema” que deve ser tratado no seio familiar. Tal quadro vem acompanhado da discussão sobre as condições e qualidade de vida destes idosos para que desfrutem de uma velhice saudável. Segundo Neri (1993), a promoção da boa qualidade de vida não pode ser atribuída apenas como responsabilidade individual, mas deve estar pautada nas oportunidades e condições de vida dos sujeitos, além de um

⁴ Site utilizado como referência: Conselho Estadual do Rio Grande do Sul
<http://www.sjdh.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=75&id=533&pg>

⁵ PAZ, S. F. (2004). “Espaços públicos de controle social e defesa de direitos: a situação de conselhos e fóruns na defesa de direitos dos idosos”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 11. Fortaleza. Anais... Fortaleza, [s.n.], out., p. 1-8. *Apud* Bernardes, 2007.

investimento de caráter sociocultural, pois é resultado da interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais.

A lei nº 10741/2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso reforça os direitos já existentes, introduz novos direitos, e estabelece algumas medidas protetivas. O Estatuto se propõe em seu cerne a assegurar aos idosos a efetivação de seus direitos sociais, cria condições para promover sua autonomia, integração e participação de forma efetiva na sociedade. O Estatuto do Idoso é composto por 118 artigos que são distribuídos conforme as categorias temáticas. Estabelece que o idoso goza de todos os direitos fundamentais a pessoa humana, sendo-lhes assegurada a liberdade, saúde, educação, trabalho, assistência social, habitação e outros.

O Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) aborda a regulamentação no Capítulo III - Da Organização e Gestão -, nos Art. 6º e 7º que tratam da formação dos conselhos. Os Conselhos dos Idosos devem então ser um órgão colegiado deliberativo, de caráter público e de representação paritária, de grande aceitação nacional, tendo por finalidade exercer a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da Política Nacional do Idoso, no âmbito da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Embora se tenham avanços no que diz respeito aos direitos dos idosos, conforme Borges (2003), é possível constatar que significativa parcela desta população vivencia situações de violação de direitos, sejam eles visíveis como lesões no corpo ou invisíveis como depressão e medo. O Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) traz no Capítulo IV, art. 19, que a “Violência contra o idoso é qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico” ele define a violência como o contrário dos direitos. O que leva a necessidade da criação de ambientes para a participação social em suas comunidades gerando assim integração e um aumento da visibilidade destes idosos que lutam pela cidadania tanto individual quanto coletiva.

Partindo-se de todos estes direitos que foram criados ou reafirmados nas legislações citadas acima nas mais diferentes áreas, dentre as quais destacamos assistência e saúde, faz-se necessário pensar em uma rede tendo o idoso como o elemento central. Uma rede que articule todas estas políticas, que de suporte e que vá pra além dos projetos como o CELARI, para além da comunidade e da família e amigos deste público. Neste contexto, surgiu então o questionamento a respeito de como esta rede se materializa no município de Porto Alegre.

2.2. Discutindo o conceito de rede

O termo “rede” possui uma utilização crescente, com uma naturalização que geralmente se apresenta articulada às tecnologias da informação. A palavra rede remete, comumente, a ideia de fluxo, de circulação, como as redes de comunicação, de transportes e de telecomunicações.

A palavra rede é bem antiga e vem do latim *retis*, que significa o entrelaçamento de fios com aberturas regulares que formam uma espécie de tecido. A partir desta noção de entrelaçamento, malha e estrutura reticulada, a palavra rede tem ganhando novos significados ao longo dos tempos, sendo empregada em diferentes situações Silva (apud RIBEIRO, 2008, p. 26)⁶.

Existe uma discussão sobre as redes sociais enquanto uma ferramenta da tecnologia. Atualmente a tecnologia é uma peça chave na vida cotidiana, cada vez mais a utilizada devido a sua praticidade. As redes sociais possuem ferramentas que por serem tão interativas muitos acreditam que quando estão *logados* estão em rede. No entanto segundo Franco (2012) “redes sociais não são redes digitais ou virtuais, mas, como o nome está dizendo, são sociais mesmo: um novo padrão de organização, mais distribuído do que centralizado.”. O fato de se utilizar da tecnologia não implica necessariamente estar em rede, como mostra Franco (2012) que traz uma discussão sobre como podemos ter diversos computadores ligados à internet em uma sala de aula e onde cada aluno utiliza uma super máquina ainda vai estar virado para um professor que centraliza esta rede, ou seja, a tecnologia pode ser um facilitador, se esta for bem aproveitada, mas ela por si só não constitui uma rede, pois redes sociais são pessoas interagindo, não ferramentas.

Várias disciplinas possuem seus conceitos de rede como a Biologia e a Ecologia que usam a concepção de rede “como tecido social ou como rede energética”. A Computação traz a ideia de rede de informação e, a Geografia, se refere às redes técnicas, de produção, redes territoriais e redes sociais urbanas amplas, são alguns dos exemplos das múltiplas definições que podemos encontrar sobre o que é uma Rede (SCHEER-WARREN, 1999).

No presente trabalho, entende-se a necessidade de uma contextualização do termo rede e sua utilização. Para isso, este estudo discute o termo no âmbito das Ciências Sociais que tratam de conceitos e de conteúdos teóricos e práticos sobre as redes sociais. Alguns pensadores as dividem inclusive em primárias e secundárias. Entende-se então que estes

⁶ SILVA, Carlos Antonio. O que são redes? Disponível em:
<http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_oqredes.cfm> Apud Ribeiro, 2008.

autores, como influenciaram as Ciências Sociais Aplicadas, como o Serviço Social, se justifica o interesse de buscar estas raízes da discussão do conceito de rede neles.

O conceito de rede foi incorporado pelas Ciências Sociais desde a década de 1940 e vêm, atualmente, constituindo-se “[. . .] num paradigma de análise bastante usado, porém com significados diversos” (SCHEER-WARREN, 1999, p. 21). Nas Ciências Sociais o estudo "Redes sociais e processo político" do Antropólogo John Barnes, considerado o criador do termo “rede social”, procura ampliar as explicações acerca do conceito de rede já utilizado por ele em um trabalho anterior sobre uma comunidade da Noruega, e que, segundo o autor, teria sofrido de uma falta de definição conceitual geradora de interpretações confusas. Empregou a ideia de rede social para descrever como as noções de igualdade de classes eram utilizadas e de que forma indivíduos usavam laços pessoais de parentesco e amizade. Neste estudo Barnes (1987) faz referência a Elizabeth Bott que empregava ideias similares para estudo realizado em um contexto diferente, demonstrando assim “que a rede social pode ser útil no exame de vários tipos de situações sociais” (BARNES, 1987, p.161).

Barnes (1987, p. 163) emprega a ideia de rede como um “conjunto de relações interpessoais concretas que vinculam indivíduos a outros indivíduos”, demonstrando como eles utilizam laços pessoais e de parentesco em diversas situações de sua vida social e política, destacando ainda sua pertinência “em situações em que os indivíduos são continuamente requisitados a escolher sobre quem procurar para obter liderança, ajuda, informação e orientação”. Para a Antropologia Social a noção de redes sociais busca apoiar "a análise e descrição daqueles processos sociais que envolvem conexões que transpassam os limites de grupos e categorias" (BARNES, 1987, p.163). Este se propôs a pensar analiticamente determinados contextos sociais em que a ideia de grupo não pareceria adequada e transpor o conceito de rede para usá-lo como instrumento metodológico de compreensão de relações sociais entre indivíduos.

Os estudos antropológicos das redes sociais, nas suas origens históricas, estão relacionados a família e a comunidade. Seguimos agora para uma abordagem, onde se enfatizam mais as relações do que as entidades isoladas, justificando assim a importância das redes de interdependência entre as partes. Para Castells (2012) o conceito de rede é definido como um conjunto de nós que se encontram interconectados, onde esses nós é que configuram e determinam os fluxos de informação e comunicação existentes entre essas conexões. A rede teria então o papel de democratizar a informação, compartilhar o poder e a tomada de decisões.

De acordo com Castells (2012), as redes são então estruturas que podem ampliar-se infinitamente formando novos nós, assim, para unificar uma rede, é imprescindível que os participantes estabeleçam uma ligação entre si, onde possuam valores e objetivos comuns. Porém, este autor afirma que no campo da sociedade de informação, a rede pode ser também um instrumento de concentração de poder. Entendo que este traz a discussão do conceito de rede na teoria social, tomando a globalização como objeto, a discussão do todo. Onde o argumento central seria de que o capitalismo está cada vez mais articulado em redes mundiais de circulação de capitais e produtos, e que isso gera um impacto na maneira através da qual as pessoas se identificam. As redes, para Castells (2012), são globais; as identidades, embora possam ser estimuladas pelo processo de globalização, são locais.

Esta visão de concentração do poder traz reflexões a respeito do pensamento da era neoliberal onde Barbosa (2004) apresenta a dimensão das práticas estatais de gestão, em que se busca a redução das responsabilidades do estado, a ponto desta versão ser difundida como um parâmetro natural de eficiência e resolutividade. As organizações sociais como parcerias do Estado na prestação de serviços de natureza pública, aderem a essa gestão de resultados, concorrendo por projetos e prestando contas do desempenho. Assim, na realidade, as organizações sociais confirmam a desregulamentação de uma série de responsabilidades estatais, consistindo a lei numa das chaves principais da reforma do Estado no mundo contemporâneo.

Autores importantes de vertente crítica, tais como Miotto (2002) e Scherer-Warren (1999), abordam as redes com o entendimento de que são uma das formas de associar forças coletivas frente ao capitalismo globalizado, potencializando as lutas dos trabalhadores em todo o globo, ao invés de trabalhar com a perspectiva de que as redes são estratégias de ocupar o lugar onde o Estado não contesta as expressões da questão social.

Seguindo na perspectiva crítica, dentro da contextualização de rede, na produção do Serviço Social destacamos o autor Vicente de Paula Faleiros, pois este traz uma espécie de divisão conceitual entre dois tipos de redes: as primárias e secundárias. Conforme Faleiros, (apud LEMOS, 2002⁷), rede primária considera-se como a família, a sociedade, os amigos e os vizinhos e rede secundária a rede de serviços, que pode ser concretizada informalmente por meio de contatos e de relações interpessoais. Assim todas essas relações que implicam na vida

⁷ FALEIROS, Vicente de Paula., RAPOZO, Janeska Maria Tinoco. Efetividade da rede de atenção à saúde e à assistência social à pessoa idosa na expressão de usuários e gestores – o caso de Boa Vista/RR. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n.2, p. 356 - 370, 2011.
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8483>> Apud Lemos, 2002.

social do idoso colaboram para a proteção e o apoio na segurança dos direitos previstos por lei. Segundo Faleiros (2010), a rede de proteção se constrói a partir do pacto democrático entre atores e gestores de políticas públicas, com participação dos usuários e da sociedade civil organizada. Assim a sociedade pode tornar-se menos injusta se houver a efetividade do pacto na redução das desigualdades e das iniquidades. A Proteção Social em rede implica então em uma dinâmica permanente entre os atores e os agentes sociais para garantir e efetivar os direitos estabelecidos.

A partir desta diversidade do entendimento de rede desta revisão bibliográfica, este estudo busca autores que se complementem em suas abordagens com relação ao conceito de rede analisa e discute a rede de suporte e proteção do idoso no município de Porto Alegre, e faz uma reflexão a respeito da sua existência e constituição.

3. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SUPORTE E PROTEÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Para compor este capítulo utilizou-se de entrevistas que se deram como uma estratégia metodológica devido ao fato de não se ter acesso a estes dados da rede de políticas públicas do idoso no Município de Porto Alegre de outra forma que não direta com os, possíveis, componentes desta. Elas se deram com três representantes distintos desta possível rede que foram pensados, pela autora, como sendo elementos fundamentais desta, por serem importantes para a sua estrutura.

Foram escolhidos o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre (COMUI) por ter o papel fiscalizador e funcionar como controle dessa política, foi entrevistado um representante deste. Outro nó escolhido foi a Secretaria Adjunta do Idoso de Porto Alegre, que ainda é muito recente, pois foi criada no ano de 2013 e tem como proposta desenvolver políticas públicas específicas e ações em prol da pessoa idosa, conforme site da Prefeitura de Porto Alegre⁸, onde foi entrevistado um representante. O terceiro foi escolhido uma política pública. Optou-se pela política de Assistência Social, pois esta atende aos idosos nos seus três níveis de proteção, a básica onde possui o SCFV a média que em Porto Alegre possui dois Centro dia de atendimento a esta parcela da população e a alta complexidade com as ILPIs, também foi entrevistado um representante.

As entrevistas realizadas foram não estruturadas com o seguinte roteiro: a opinião dos entrevistados sobre a existência ou não desta rede, como a viam, sobre quem poderia integrá-la, como fazer para integrá-la, como o idoso a acessaria, como ela se articularia e onde haviam informações sobre esta. O objetivo destas entrevistas foi obter informações que respondessem ao questionamento da existência da rede de suporte e proteção do idoso no município de Porto Alegre, era buscar os componentes da rede deste idoso e ainda identificar e descrever a rede de Porto Alegre. A discussão sobre a rede de Porto Alegre que se segue está baseada nos resultados destas entrevistas, procurou-se realizar uma discussão partindo das respostas obtidas para responder o questionamento e posteriormente é abordada a visão e desta rede e uma proposta de rede feita pela autora.

⁸ Site da Prefeitura de Porto Alegre que fala da Secretaria Adjunta do Idoso:
www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_secao=54

3.1 Existe Uma Rede de Suporte e Proteção ao Idoso?

Partindo das entrevistas realizadas com os representantes escolhidos do Conselho Municipal do Idoso, da Secretaria Adjunta do Idoso de Porto Alegre e da política da Assistência Social de Porto Alegre este item discute a existência da rede de suporte e proteção do idoso.

Nas entrevistas, o primeiro questionamento realizado foi a opinião dos entrevistados a respeito da existência desta rede do idoso no município de Porto Alegre. Neste item é possível observar perspectivas diferentes entre os entrevistados. Observou-se que dois, entendiam que esta existia mas com perspectivas diferentes. O primeiro compreendia que a rede *“ainda é muito fragilizada principalmente porque hoje nós não temos essa questão de um orçamento direto para o idoso, para a política do idoso. Isso impede muitas vezes a rede de funcionar”* (S.) e o outro entendia que *“as vezes ela [a rede] fica ineficiente não tanto pela sua atuação em si, mas pelos desdobramentos dos encaminhamentos”* (C.). São visões completamente diferentes, ambos argumentam que a rede existe, porém um diz que ela é fragilizada devido à falta de um orçamento direto e o outro no sentido de que a rede existe, mas que faltam nela ainda alguns pontos como, por exemplo, um local público de acolhimento a este idoso, principalmente a parcela masculina e ainda a falta de vagas para a internação de idosos dependentes.

As respostas demonstram que dois dos entrevistados tem um entendimento de rede diferente conceito abordado pela autora. Diferente do terceiro que demonstra um entendimento conforme o conceito de rede de Castells (2012) que a define como um conjunto de nós interconectados que teriam nesse caso como objetivo comum a proteção ao idoso. Este não entendimento fica claro quando dois dos entrevistados argumentam que existe uma rede mas que esta se mostra fragilizada ou por vez ineficiente em sua funcionalidade. O terceiro entrevistado segue por um caminho diferente, argumentando que deveríamos iniciar trabalhando o conceito de rede para poder entender esta rede no sentido de que existem vários serviços, várias políticas de direitos para pessoa idosa e que a ideia da rede é que estas políticas estejam bem interligadas para que funcione o acesso a elas. Assim entende que *“não tem, não vejo que tem. O que tem são as políticas e elas estão fragmentadas na cidade de Porto Alegre, então não existe esta rede, cada área busca se organizar da forma que pode”* (A.).

Apenas um entrevistado argumentou que o município de Porto Alegre não apresenta uma rede de atendimento ao idoso. Segundo ele não existem políticas articuladas que

discutam sobre o idoso, mas sim pessoas com contatos pessoais que os acionam quando necessário, que não caracteriza um trabalho em rede entre as diferentes políticas. Lembrando que o conceito de rede é definido como um conjunto de nós, onde esta rede teria então o papel de democratizar a informação, compartilhar o poder e a tomada de decisões Castells (2012). Até podemos estar falando de uma rede de contatos pessoais, mas não que estes estejam articulados enquanto políticas, voltadas para esta parcela da população, pois são pontuais não fazem este compartilhamento na tomada de decisões. Observa-se assim que não existe uma rede, algo “fragmentado”, como o caso de Porto Alegre, não se constituiu como uma rede de suporte e proteção a estes usuários.

Os entrevistados foram questionados a respeito do que deveria ser feito para integrar a rede e mostraram divergências com relação a quem deveria participar e como fazer para participar. Um dos entrevistados afirmou que a Secretaria Adjunta do Idoso não integraria essa rede pois esta “*veio para elaborar políticas públicas então ela não pode*” (C.). Isso reforça que existe uma falta de clareza em relação ao conceito de rede para se entender de fato a participação nesta. A rede não é uma instituição física não está em um prédio, ela não é algo palpável ou estagnado “não há um "nós" organizacional que estabeleça uma fronteira entre os "de dentro" e os "de fora". Todos que estão fora podem entrar. Todos os que estão dentro podem sair” (FRANCO, 2012).

O outro entrevistado afirmou “*Acho que primeiro você que tem que provocar, pois agora cada um faz a sua parte no seu canto e isso enfraquece a rede.*” (S.), nesta fala se observa o que foi levantado anteriormente, se para o novo participante ingressar na rede é ele que tem que provocar isso mostra que não há rede e não que isto há enfraquece porque este ainda não a integra. Não há rede porque não há um elemento que centralize e organize esta rede articulando seus participantes. Como definir o que integra e o que não integra uma rede. Como definir o limite da rede? Onde começa e até onde vai? A rede se constitui somente de integrantes das políticas públicas ou de entidades privadas e conveniadas também? Como especificar quem participa e quem não participa dela? Esta discussão de delimitação da rede é muito complexa:

[. . .] E quem compõe tal organização afinal? Ora, quem nela quiser se conectar e interagir, aqui-e-agora. Quem saiu não é mais, mas não porque tenha se desligado e sim porque não está interagindo. Quem não entrou não é ainda, mas não porque não tenha sido aprovado e aceito e sim porque, igualmente, não está interagindo. Porque rede é fluência. [. . .] Nas redes (mais distribuídas do que centralizadas) não se quer

regular a inimizade política e sim deixar que a amizade política autorregule o funcionamento do sistema. (FRANCO, 2012)

A composição e delimitação de uma rede é algo complexo a ser feito. As redes então, são mutáveis e de certa forma fluem de acordo com os interesses dos participantes e assim se autorregulam, fazendo com que não sejam estanques. O que faz as redes se formarem então é a afinidade entre os seus integrantes, neste caso seria o idoso como o elemento central, fazendo assim que se crie uma identidade compartilhada pelos participantes.

A existência de um banco de dados com o registro dessa rede ou uma lista de contatos foi mais um dos questionamentos feitos. As respostas foram as mesmas de que esta não existia e o que tinha de contatos estava disponível nas respectivas páginas na internet. Um dos entrevistados foi mais enfático e afirmou: *“Não tem...acho que essa relação esse mapa da rede ele tem que ser construído e ter visibilidade na Secretaria Adjunta do Idoso. Reuniões sistemáticas com um representante de cada secretaria, reuniões mensais em que cada uma fala do que faz ai a gente se conhece. Ai vamos montar essa articulação.”* (A.). Mais uma vez se observa a afirmação da não existência da rede. Este trecho vai além, passa a responsabilidade da articulação desta para a Secretaria Adjunta do Idoso e inclusive sugere uma dinâmica para que os elementos desta possam ir se articular e se conhecer para que de fato a rede possa existir.

Os entrevistados também foram questionados quanto à forma de acessar e/ou ingressar nesta rede. Todos eles concordaram neste ponto que o usuário se utiliza dos nós que a compõem, ou seja, das instituições que servem como esta “porta de entrada”. No caso do idoso seriam, por exemplo: os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que prestam serviços de proteção social à famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social, causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário, e de pertencimento social, a Delegacia do Idoso que registra ocorrências de crimes praticados contra pessoas idosas, como agressões físicas, maus-tratos e abandono, o COMUI que tem com atribuições assegurar o pleno bem-estar aos idosos da cidade e se constitui como um instrumento de orientação para este público na defesa de seus direitos e conscientização de seus deveres, entre outros.

Ainda que esta rede fosse considerada como tal, ela possui lacunas na sua constituição. É o caso da inexistência de uma clínica que poderia atender aos idosos que recebem alta dos serviços de saúde e não possuem lugar algum para ficar, exceto os casos que possuem uma família que possa se estruturar e cuidar deles. Conforme consta no Art. 4, Parágrafo Único, da

Política Nacional do Idoso (1994) “É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social” temos então uma lacuna na proteção desta população, pois estas instituições de longa permanência (ILPI) só atendem a usuários que ao serem internados lá não estejam doentes. Algumas destas instituições possuem uma ala de enfermagem, mas ela existe apenas para tratar os idosos já internados que venham a ficar doentes. Se faz necessário então pensar em um atendimento que se faça de forma conjunta entre a Política da Assistência Social e a Política da Saúde desenvolvendo uma espécie de clínica que tivesse esta característica de passagem onde estes idosos ficariam lá pelo tempo que fosse necessário para se recuperarem e depois poderiam voltar para seus lares. Assim a Saúde entraria como a parte de atendimento e a Assistência com a parte de abrigagem e então se faria uma ação compartilhada. Esta lacuna foi citada por todos os entrevistados como sendo um dos grandes problemas do atendimento ao idosos em Porto Alegre assim o que a autora fez foi reunir as diferentes falas e visões e montar a proposta acima.

Este serviço já é oferecido em Porto Alegre, porém apenas por clínicas particulares. Isto leva à outra discussão a respeito de que quem não possui condições de pagá-las e continua desassistido no município. Conforme Bravo e Correia (2012) o que se observa então é a contrarreforma do Estado brasileiro, onde a sociedade é convocada a ser parceira, o que é proposto então é a desresponsabilização do Estado com a proteção social. Assim as organizações são convocadas a substituir o Estado. Devemos então questionar a falta do público e a hegemonia do privado

Outro elemento que não é rede, mas todos os entrevistados pactuam do mesmo sentimento de que este pode qualificar os integrantes desta rede é o Fundo do Idoso, criado pelo Decreto nº 17.195 (PORTO ALEGRE, 2011). Em seu Capítulo I, Das Disposições Gerais, o Art. 2º trata “O Fundo Municipal do Idoso tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Porto Alegre”. As doações ao Fundo do Idoso possibilitam então a qualificação das instituições que realizam o atendimento deste público. Ao contribuir com ele, a pessoa está decidindo que parte do seu imposto fica no município, para o desenvolvimento de programas e serviços dirigidos a esta parcela da população.

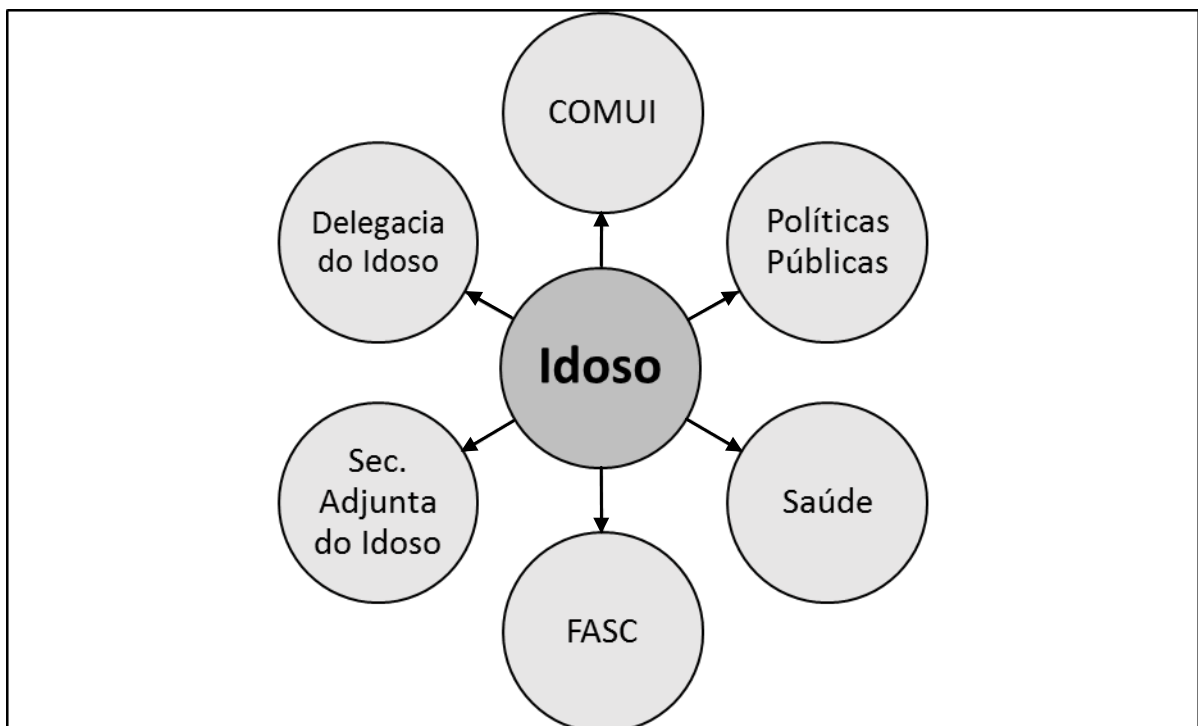
Considerando os conceitos de rede tratados e as entrevistas realizadas a rede de suporte e proteção ao idoso no município de Porto Alegre, não existe. Afinal partindo do material utilizado como fundamentação teórica se entende que não existe uma rede fragmentada, se ela está assim é porque não é rede. Para que a rede exista é preciso haver

troca, uma relação entre os nós. As políticas estão agindo fragmentadas na cidade de Porto Alegre, e o que se observa é que cada área busca se organizar da forma que pode. Assim não há uma rede que atende ao idoso; ele não deixa de ser atendido pelas políticas, mas não há uma rede tendo ele como elemento central.

3.2 Proposta da Rede

Este item se propõe a realizar a articulação dos pontos anteriormente trabalhados. Se não há rede do idoso no município de Porto Alegre, então como ele acessa as políticas públicas? Pois bem, por mais que não haja esta rede que articule as políticas públicas entre si, pensando o idoso como elemento central desta, existem algumas políticas que se articulam em forma de rede dentro da sua política. Este é o caso da política da Assistência Social, por exemplo, escolhida para ser trabalhada, e da política de Saúde que é outro exemplo de política que se articula em rede no município de Porto Alegre. Esta movimentação dentro delas é um exemplo de rede, bem diferente desta “rede” dita fragmentada buscada pelo presente estudo. Rede é esta troca entre os participantes e não a tomada de decisões isoladas. Trabalhar em rede é utilizar dos outros componentes para haver uma fluência de pensamentos visando o encaminhamento das demandas, é esta construção entre atores e gestores das políticas públicas (FALEIROS, 2010).

Figura 1. A rede de proteção do idoso a partir da visão dos entrevistados. Porto Alegre, 2014.

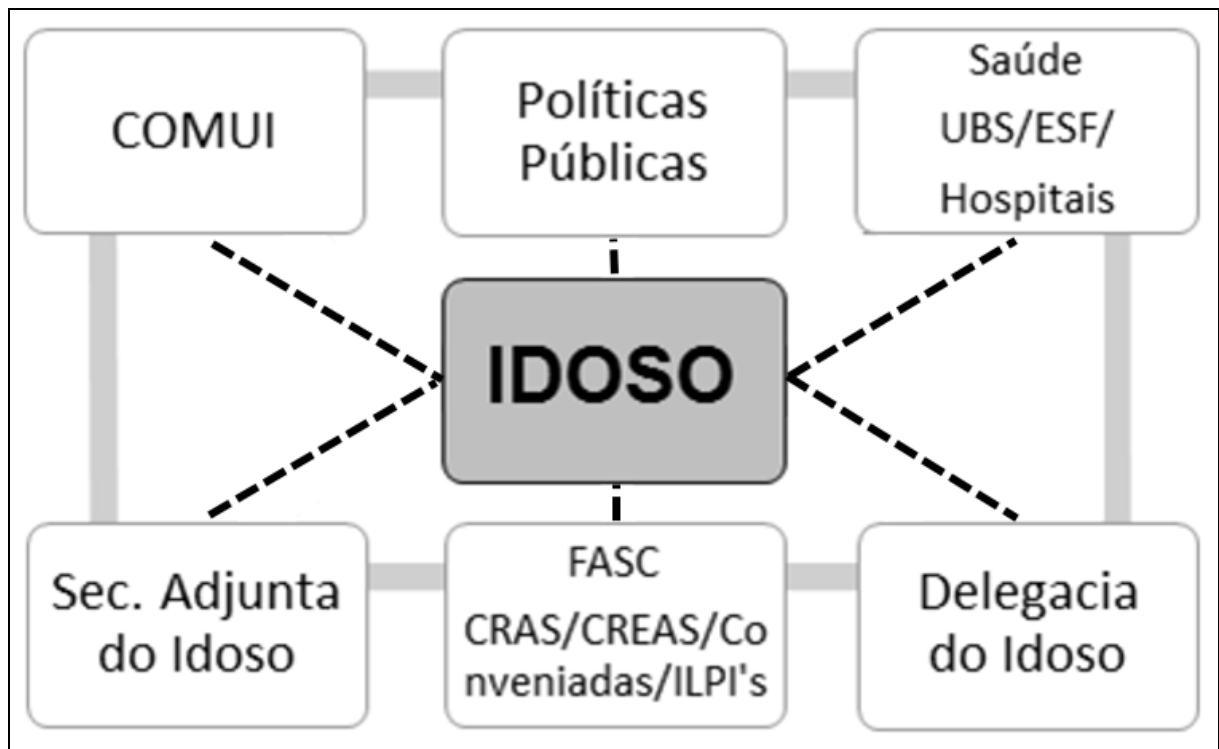


Fonte: Steigleder, 2014

No Município de Porto Alegre o que se observa (Figura 1) é o idoso como elemento central desta rede acessando aos serviços, seja os destinados exclusivamente para esta parcela da população ou as demais políticas. A figura retrata o idoso acessando aos serviços, mas

estes não estão se articulando, pois não há uma troca entre os mesmos. Isso pode ser observado nas falas dos entrevistados que ao serem questionados sobre onde a autora poderia buscar mais informações sobre esta rede ou sobre os integrantes desta foi lhe respondido que o que havia era uma lista de contatos e nada mais. Uma lista de contatos não configura uma rede onde as políticas estejam articuladas e sim apenas relações que por vezes são pessoais onde o técnico aciona os seus contatos das outras políticas. Não há uma articulação de fato entre os diferentes setores que atendem este usuário, demonstrando que não há uma rede específica de proteção ao idoso.

Figura 2. Como seria a rede de proteção ao idoso, a partir do conceito adotado neste TCC. Porto Alegre, 2014.



Fonte: STEIGLEDER, 2014

Esta figura ilustra a visão da autora de como deveria ser a constituição da rede do idoso no Município de Porto Alegre. Ao contrário da Figura 1 aqui se observa uma articulação entre os diferentes setores que tem o idoso como elemento central de sua intervenção. Tendo como base autores como Castells e Franco, a autora entende que esta rede tem que estar articulada entre si, onde os nós/conexões tenham um objetivo em comum: a proteção ao idoso. Entende-se que alcançar esta rede não é tarefa fácil, pois exige dos gestores articulação entre as diferentes políticas e espaços de atendimento deste público pois o trabalho

em rede supõem atuações colaborativas e que se sustentam pela vontade e afinidade dos integrantes.

Não há uma rede em Porto Alegre, o que há são um conjunto de políticas públicas que não se articulam. Pensando nesta rede a cidade precisaria de uma instituição que a abrigasse ou que articulasse as diversas políticas. Entende-se que o local mais adequado seria a Secretaria Adjunta do Idoso, e não o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre. O Conselho se configura como um espaço de fiscalização desta rede e como um instrumento dela. É ele que fiscaliza que cobra do poder público a constituição da rede e de sua funcionalidade, é onde a sociedade civil está fiscalizando, e propondo, dizendo o que tem que melhorar e o que não tem. A rede deveria ser constituída por iniciativa governamental. A Secretaria Ajunta do Idoso, criada em 2013, por mais recente que seja é específica para isso, para construir o plano municipal do idoso onde se faria possível que se conhecesse todos os serviços prestados a este público no município e ali se faria então um plano de ação conjunta. A rede não é uma entidade física não surge de um dia para o outro, ela precisa ser construída e para isso tem que haver o interesse dos possíveis integrantes para que ela possa ser construída de fato e funcione.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de Conclusão de Curso proporcionou a reflexão sobre o aumento do número de idosos no país e a questão do envelhecimento, discussão muito importante que ainda não tem a devida atenção que merece. A realização de uma retrospectiva dos marcos legais e a reflexão sobre a legislação permite observar a caminhada para a busca da efetivação da garantia dos direitos dos idosos, caminhada esta que partiu da efervescência da década de oitenta chegando à Constituição de 1988, e levando a criação do Estatuto do Idoso em 2003.

Como formas práticas de efetivação dos direitos, apresentou-se projetos voltados para o atendimento desta parcela da população, inclusive do projeto de extensão universitária, CELARI, onde a autora do presente estudo realizou o seu estágio curricular obrigatório em Serviço Social que possibilitou sua aproximação com a temática. A realização do estágio trouxe a reflexão sobre os elevados números de idosos residindo sós e possibilitou questionar a existência de uma rede de suporte e proteção a estas pessoas.

Pensando nestes espaços voltados para esta parcela da população, o estágio curricular obrigatório também proporcionou um espaço de aproximação com estes idosos favorecendo a reflexão acerca das demandas deste público. Não só o estágio, que foi apenas mais uma etapa, e sim toda a trajetória de formação no curso de Serviço Social possibilitou o entendimento desta profissão como interventiva, pois cabe ao assistente social a habilidade de articular as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Conforme Iamamoto (2004) a dimensão ético-política se refere à prática do assistente social frente às relações de poder e as forças sociais da sociedade capitalista, sendo estas contraditórias e exigindo do assistente social um posicionamento político quanto à direção social que busca imprimir em sua intervenção. Portanto, não se trata de um profissional neutro, mas de um profissional que em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão assume valores ético-morais.

Já a dimensão teórico-metodológica, visa a qualificação profissional para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural na qual vai atuar, buscando o aporte teórico e metodológico para compreender a essência do real e as possibilidades de transformação. Por fim a dimensão técnico-operativa é onde o profissional deve se apropriar e conhecer o local, criando um conjunto de habilidades técnicas que o permitam desenvolver suas ações profissionais junto à população usuária e respondendo as expectativas das instituições contratantes. A partir desta premissa, compreende-se a relevância de desvelar o real do aparente para estipular o objeto e o objetivo da atuação, escolhendo técnicas e estratégias apropriadas.

A relação do Serviço Social com o tema abordado proporcionou reflexões com relação à atuação profissional, visto os direitos dos idosos e o projeto ético-político do Serviço Social caminham na mesma direção, um exemplo disto está no Art. 10 do Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) que diz que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar a liberdade do idoso, “[. . .] o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais”. Da mesma forma, os Princípios Fundamentais do Código de Ética do Assistente Social (BRASIL, 1993), afirmam que o reconhecimento da liberdade como valor ético central, relacionado a autonomia e emancipação. Portanto, os aspectos legais dos direitos dos idosos e as normas do Serviço Social se aproximam e se complementam para uma prática profissional que proporcione a pessoa idosa o acesso aos direitos conquistados e assegura a prática destes.

As práticas de efetivação dos direitos dos idosos, por parte dos assistentes sociais, precisa levar em consideração a heterogeneidade existente dentro da faixa etária destes usuários, afinal o envelhecimento não ocorre de forma linear, mas sim perpassado por diversos fatores determinantes que influenciam neste processo. Para tanto, o profissional precisa primeiramente conhecer o marco legal da política em que atua e das demais políticas que atravessam as demandas, mas também precisa conhecer o público que atende para pensar ações que de fato contribuam para o melhoramento das condições de vida. Levar em consideração as diferentes realidades vivenciadas pelos idosos é conhecer a particularidade de cada caso e compreender a real demanda advinda dessa realidade.

Para este trabalho do profissional se faz importante a articulação das políticas públicas para isto uma forma muito discutida atualmente é o trabalho em rede. Conforme trabalhado, a rede se constrói a partir do pacto democrático entre atores e gestores de políticas públicas, com participação dos usuários e da sociedade civil organizada Faleiros (2010). A Proteção Social em rede implica então em uma dinâmica permanente entre os atores e os agentes sociais para buscar garantir os direitos estabelecidos na legislação. Assim a sociedade pode tornar-se menos injusta se houver a efetividade do pacto pela redução das desigualdades e das iniquidades sociais.

Pensando em tudo o que foi discutido no trabalho ficaram alguns questionamentos que necessitam de mais estudos. O primeiro questionamento: por que precisarmos criar tantos respaldos legais, que na verdade acabam por se reafirmar? Como é o caso do Estatuto do Idoso (2003) que vem para reafirmar muitos direitos já presentes na Política Nacional do Idoso (1994). Acredita-se que se a lei fosse cumprida apenas a Constituição de 1988 já seria o

suficiente, mas precisar de leis para efetivar direitos constitucionais e sinal de que algo não está certo.

O segundo questionamento refere-se aos idosos como elementos centrais na rede e a real necessidade da sua existência. Mesmo sem esta rede no município de Porto Alegre eles continuam a ser atendidos, afinal a dinâmica de uma rede serve para articular as diferentes políticas públicas voltadas aos direitos dos idosos. As políticas públicas de forma específica se organizam e atendem às demandas do público em geral e desta parcela da população, ou seja, o idoso não deixa de ser atendido no município pelo fato de não haver esta rede tendo ele como elemento central. Então será que existe de fato a necessidade de haver uma rede para o idoso? Será que não seria melhor que cada política atuasse em rede dentro de si e continuasse a atender as demandas destes idosos e das outras parcelas da população? Pois bem estas questões ficam para serem respondidas em estudos futuros.

Entende-se que a rede potencializa e dinamiza o trabalho do assistente social pelo fato da fluidez das demandas e dos encaminhamentos. O Assistente social também pode ser uma peça para articular esta por ser um profissional propositivo, onde este busque uma articulação entre as diferentes políticas, seja através de reuniões que agreguem os diferentes integrantes da rede para que estes possam se conhecer seja para a discussão de casos e demandas. Entende-se a rede como uma importante ferramenta de gestão que deve ser trabalhada para que se constitua como tal. O termo rede tem sido utilizado constantemente por assistentes sociais e outros profissionais. Tem-se falado muito da importância de trabalhar em rede, mas existem profissionais se formando que não sabem sequer o significado do conceito de rede. Entende-se que é impossível abordar tudo na formação, mas acredita-se que poderia se pensar em abordar pelo menos este conceito em uma das cadeiras. Assim como este, vários outros conceitos não foram estudados mas entende-se que também faz parte desta profissão a qual não devemos e não podemos parar de estudar e estar em constante reatualização.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. Gestão: planejamento e administração. **Temporalis**, Porto Alegre, v. 6, n. 8, jul/dez., p. 51-76, 2004.

BARNES, John Arundel. Redes sociais e processo político. In FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global.1987. p. 159-193.

BERNARDES, Maria Aparecida Fraga. Conselhos de Representação: espaços para os idosos se organizarem na defesa de seus direitos. **Kairós**, São Paulo, v.10, n.2, p. 107-121, 2007.

BORGES, Maria Cláudia Moura. O idoso e as Políticas Públicas e Sociais no Brasil. In: NERI, Anita Liberalesso et al. **As múltiplas faces da velhice no Brasil**. Campinas: Alinea, p. 60-76. 2003.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Lei n °. 8662, de 13 de março de 1993:** Código de Ética do Assistente Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em:15 dez. 2013

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: RT; 2002.

_____. **Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993:** Lei Orgânica da Assistência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 3 dez. 2013

_____. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: acessado em 3 dez. 2013

BRASIL. **Lei no.10741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2003/10741.htm>> Acesso em: 10 nov. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS\SNAS, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/pnas_final.pdf> Acesso em: 28 maio 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB\SUAS). Brasília: MDS\SNAS, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/norma-operacional-basica-suas/norma-operacional-basica-suas>> Acesso em: 28 maio 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB-RH\SUAS. Brasília: MDS\SNAS, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/gestao-do-trabalho-no-ambito-do-suas/arquivos/NOB-RH-SUAS%20-%20ANOTADA%20E%20COMENTADA.pdf/download>> Acesso em: 28 maio 2014.

_____. SUAS: configurando os eixos da mudança. In: Capacita Suas. São Paulo: IEE\PUC-SP; Brasília: MDS, 2008. v. 1. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-volume-1-2013-configurando-os-eixos-da-mudanca/Caderno%20SUAS%20Volume%201%202013%20Configurando%20os%20Eixos%20da%20Mudanca.pdf/download>> Acesso em: 28 maio 2014.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.109, Editora Cortez, jan./mar., 2012. P.126-150.

CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Os novos idosos: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 698 p.

FALEIROS, Vicente de Paula. Construção de redes de proteção com a pessoa idosa. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA., 2010, Brasília. **Anais eletrônicos**. Brasília: SDH/PR, 2010. p.166. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/idoso/anais_cndi_2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2013

FERNANDES, Maria das Graças Melo; SANTOS, Sérgio Ribeiro dos. Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do Brasil contemporâneo. **Revista Ciência Política**. Rio de Janeiro, n.34, Achegas, mar./abr., 2007, p. 49-60. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/34/idoso_34.pdf> Acesso em: 21 nov. 2013.

FRANCO, Augusto. **A Rede**. São Paulo: [S. n.]. 2012. (Série Fluzz, v. 1)

IAMAMOTO. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílio – 2010. Disponível <<http://www.ibge.gov.br/censo2010/>> acesso em 1 nov. 2013.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes; 1983.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Capacitação para controle social nos municípios: assistência social e Programa Bolsa Família. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/perguntas-e-respostas-scfv>> acesso em: 30 maio. 2014.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da qualificação dos serviços. **Revista Katálisis**, Florianópolis, Editora da UFSC, v 5, n. 1, p. 51-58, jan./jun., 2002.

NERI, Anita Liberalesso. Qualidade de vida no adulto maduro: interpretações teóricas e evidências de pesquisa. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). **Qualidade de Vida e Idade Madura**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1993. p. 40-55.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Primeira Assembleia Internacional sobre o Envelhecimento**. Viena. 1982 <<http://www.ufrgs.br/e-psico/publicas/index.htm>> acessado em 3 dez. 2013

_____. **Segunda Assembleia Internacional sobre o Envelhecimento**. Madri. 2002 <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/5.pdf> acessado em 3 dez. 2013

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 17.195, de agosto de 2011**. Regulamenta o Fundo Municipal do Idoso, criado pelo art. 1º-A da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, incluído pelo art. 26 da Lei Complementar nº 660, de 7 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000031877.DOCN.&l=20&u=%2Fnethtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>> Acesso em: 30 out. 2013

RIBEIRO, Kátia Suely Queiroz Silva. **Ampliando a atenção a saúde pela valorização das redes sociais nas práticas de educação popular em saúde**. 2007. 226 f. Tese (Doutorado em Educação) - Departamento de Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007. Disponível em: <http://www.abenfisio.com.br/biblioteca/biblioteca/Teses_Dissertacoes/KatiaRibeiro_PPGE_TESE.pdf>. Acesso em: 30 out. 2013.

RODRIGUES, Nara da Costa. Política Nacional do Idoso: retrospectiva histórica. **Estudo Interdisciplinar Envelhecimento**, Porto Alegre, v.3, p.149-158, 2001.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras: ação coletiva na era da globalização**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

YASBEK, Maria Carmelita. **Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social**. São Paulo, Cortez, 2008.